



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DEFLAGAR processo eleitoral:

§ 1º Complementar para vagas remanescentes do Edital nº 11/2020 das Comissões Permanentes do *Campus* Porto Alegre.

§ 2º para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Porto Alegre, em complemento a Portaria 249/2019/POA/IFRS.

§ 3º para composição da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Porto Alegre nos termos da Resolução nº 46/2018/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º APROVAR a composição de Comissão Eleitoral *ad hoc* para conduzir os processos eleitorais referidos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º DESIGNAR à Secretaria do CONCAMP o envio de convite ao e-mail institucional dos servidores e aos e-mails dos discentes para inscrições de voluntários para compor a Comissão Eleitoral *ad hoc* supracitada.

§ 1º ATRIBUIR aos Conselheiros o contato com seus respectivos segmentos para mobilizar a participação de inscritos para a composição da Comissão.

§ 2º DETERMINAR o prazo para inscrição de 04 (quatro) dias úteis a partir do envio do e-mail para recebimento de inscrições.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

KARIN TALLINI
Presidente Substituta do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.